

DIFERENTES SITUAÇÕES	AUDITÓRIO		SALA DE TREINAMENTO	
	DIÁRIA	MEIA DIÁRIA	DIÁRIA	MEIA DIÁRIA
Valor Integral	R\$ 1.500,00	R\$ 1.100,00	R\$ 800,00	R\$ 500,00
Eventos volta dos para a classe contábil com cobrança	R\$ 1.250,00	R\$ 935,00	R\$ 700,00	R\$ 500,00
Parceiros do CRCTO (devem possuir convênios de cooperação firmados) com eventos para classe contábil com cobrança aos participantes. Faculdades que queiram fazer suas formaturas para o curso de Ciências Contábeis.	R\$ 1.045,00	R\$ 660,00	R\$ 550,00	R\$ 275,00
Palestras e cursos gratuitos de interesse da área contábil	R\$ 550,00	R\$ 270,00	R\$ 330,00	R\$ 192,50

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Contador MÁRCIO SOUSA RIBEIRO
Presidente do CRCTO

Contadora NÚBIA ALVES FERNANDES Vice-Presidente de Administração	Contador PAULO JOSÉ DA SILVA Vice-Presidente de Registro, Fiscalização, Ética e Disciplina
Contador LÉDSON LUCAS MOREIRA NÓBREGA Vice-Presidente de Controle Interno	Contador DIEGO ELBERT ACÁCIO GONÇALVES Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional
Téc. em Cont. ROSIBELT FARIAS DE RAÚJO Membro	Téc. em Cont. SUELENE ALVES DOS SANTOS Membro
Contador CLAUDINIR DE GOES JUNIOR Membro	Contador THIAGO DE ARAÚJO SCHULLER Membro
Contadora JULIANA APARECIDA SOARES MARTINS Membro	Contador WILLIANS NUNES RODRIGUES Membro

RESOLUÇÃO Nº 372, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Altera artigo 1º da Resolução CRCTO nº 329/2021, que trata dos valores pagos por hora/aula a instrutores.

O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE TOCANTINS no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o estudo realizado pela Câmara de Desenvolvimento Profissional do CRCTO;

CONSIDERANDO os aumentos sofridos em nos valores pagos referente hora/aula para instrutores em decorrência da inflação, conforme demonstrado no referido estudo;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º, da Resolução CRCTO nº 329/2021, de 15 de dezembro de 2021, que passa a ter a classificação para fins de pagamento pela hora/aula será conforme graus de escolaridade, nos seguintes termos:

Nível de Formação	Presencial	On-line	Conteúdo
Graduação	R\$ 193,00	R\$ 193,00	R\$ 193,00
Especialista	R\$ 193,00	R\$ 193,00	R\$ 193,00
Mestre	R\$ 216,00	R\$ 216,00	R\$ 216,00
Doutor	R\$ 296,00	R\$ 296,00	R\$ 296,00

DESCRIÇÃO	LOCAL	NACIONAL
Diária	R\$ 428,00	R\$ 618,00
Transporte- Passagens	Conforme cotação	
Transporte- Combustível	20%/litro combustível por km rodado*Valor capital Palmas-TO	

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Contador MÁRCIO SOUSA RIBEIRO
Presidente

Contadora NÚBIA ALVES FERNANDES Vice-Presidente de Administração	Contador PAULO JOSÉ DA SILVA Vice-Presidente de Registro, Fiscalização, Ética e Disciplina
Contador LÉDSON LUCAS MOREIRA NÓBREGA Vice-Presidente de Controle Interno	Contador DIEGO ELBERT ACÁCIO GONÇALVES Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional
Téc. em Cont. ROSIBELT FARIAS DE ARAÚJO Membro	Téc. em Cont. SUELENE ALVES DOS SANTOS Membro
Contador CLAUDINIR DE GOES JUNIOR Membro	Contador THIAGO DE ARAÚJO SCHULLER Membro
Contadora JULIANA APARECIDA SOARES MARTINS Membro	Contador WILLIANS NUNES RODRIGUES Membro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Vigilância do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os seus filiados em dia com suas obrigações associativas, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada de forma híbrida (física e virtual) no dia 31 de janeiro de 2025, às 19:30h em primeira convocação, com a presença de 50% mais um dos filiados, e as 20h em segunda convocação com qualquer número de filiados presentes, a ser realizada, presencialmente, na Sede do Sindicato situado na Q. 103 Norte, Rua NO 07, Lote 20, Plano Diretor Norte, Palmas - TO e por meio virtual google meet no link <https://calendar.app.google/kt5Z5XQwuqCq87Hu6> a fim de tratar da seguinte ordem do dia:

1) Leitura, discussão e aprovação da proposta da Convenção Coletiva de Trabalho para o período de 2025/2026;

2) Autorização prévia e expressa para o Sindicato laboral negociar e assinar contratos, Convenções Coletivas de Trabalho e/ou Acordos Coletivos de Trabalho, bem como Termos Aditivos aos referidos instrumentos normativos, com ou sem mediador;

3) Manutenção da assembleia geral em caráter permanente até o término das negociações e assinatura do instrumento coletivo.

4) Outros assuntos de interesse da categoria profissional.

A ausência de participação do associado, ensejará a tática concordância com o aprovado pela maioria dos participantes.

I - Para fins de conhecimento e organização da Assembleia Geral por videoconferência, explica-se:

a) Será considerada válida a presença dos filiados que compareçam a videoconferência ou de forma presencial, identificando-se por meio do seu nome completo, e-mail ou qualquer outro dado que conste no quadro de associados da entidade;

b) Ficam cientes os membros que participarão da Assembleia Geral que esta será integralmente registrada em ata juntamente com a lista de presença, dispensando-se a gravação da assembleia;

c) A abertura da assembleia se dará após verificação de *quórum*, o qual se comprovará pelas assinaturas físicas e no formato virtual por meio de *print screen* da tela de videoconferência;

d) O presente edital atende às regras contidas no estatuto da entidade e Código Civil de 2002;

e) As decisões tomadas em votação aberta serão consideradas somando-se os votos dos filiados presentes na assembleia presencial com os votos apurados na virtual.

Palmas - TO, 27 de janeiro de 2025.

Fábio Fagner Pinto
Presidente do SINTVISTO



SINDICATO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS NO ESTADO DO TOCANTINS - SINDACEN

COMISSÃO ELEITORAL

ATA DE ELEIÇÃO E APURAÇÃO DOS VOTOS DO DIA 15 DE JANEIRO DE 2025

Às 08:00 na sede do SINDIFISCAL - Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita Estadual foi iniciada a eleição para os cargos da Diretoria, Conselho Fiscal, Delegados e seus suplentes do SINDACEN - TO.

As 17:00 foi encerrada a votação com a presença dos representantes da chapa 01, verificando o conteúdo da urna o presidente da Comissão Eleitoral contou 17 votos favoráveis, sendo que esse número corresponde ao número de eleitores que assinaram a folha de votação, não teve nenhum voto em branco ou nulo. Sendo eleita a chapa 1 com cem por cento dos votos apurados, como descrito abaixo:

NOME	QUANTIDADE
CHAPA 01 - UNIDOS VENCEREMOS, JUNTOS CRESCEREMOS	17
NULOS	00
BRANCOS	00
TOTAL	17

Observa-se que não compareceu o membro da Comissão Eleitoral Sr. Severino Gonçalves Junior. A Comissão encerrou a apuração às 17:15hs, sendo lavrada, aprovada e assinada a presente Ata pelos membros da Comissão Eleitoral e filiados presentes

Saulo Barreira Silva
Presidente

Carlos Pereira Campos
Secretário